

Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 920274, durante o período de 05/12/2019 a 03/01/2020, com retorno as atividades a partir do dia 04/01/2020, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BF4A8570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 6503 MACEIÓ/AL, 19 DE DEZEMBRO DE
2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.119881.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FABIANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Merendeiro(a), lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº.23147, durante o período de 03/12/2019 a 01/01/2020, com retorno as atividades a partir do dia 02/01/2020, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:28A2A700

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
ERRATA – EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 005/ 2019.**

Objeto: Contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário nos residenciais, Campo dos Palmares, Jardim Saúde, Gama Lins, Santa Helena e Avenida Alice Karoline no bairro Cidade Universitária

NO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 005/2019,

ONDE SE LÊ:

“[...]”

4.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.2. Será admitida a participação em regime de consórcio de empresas estrangeiras, sendo vedada a participação de uma mesma empresa em mais de um consórcio, e atendidas as condições previstas no Art.33 da Lei 8666/93, bem como aquelas estabelecidas neste edital

e

4.9 Não poderão participar da presente licitação, empresas ou profissionais que:

4.9.2.As empresas de sociedades em regime de concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, ou aquelas em que a falência haja sido decretada e ainda as empresas submissas a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

“[...]”

LEIA-SE:

“[...]”

4.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.2 Será admitida a participação em regime de consórcio de empresas estrangeiras, sendo vedada a participação de uma mesma empresa em mais de um consórcio, e atendidas as condições previstas no Art.33 da Lei 8666/93, bem como aquelas estabelecidas neste edital e será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem o plano de recuperação aprovado judicialmente, para fins de comprovação da exigência do item 9.14.2 deste edital (TCU, acórdão 8272/2011, da 2ª Câmara).

e

4.9 Não poderão participar da presente licitação, empresas ou profissionais que:

4.9.2. “SUPRIMIDO”

[...]”

Considerando não ter havido alteração no objeto do certame, a data de abertura do mesmo continua a mesma: 13/01/2020. Fica mantida a data de sessão pública inicialmente marcada.

Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL

Matrícula nº 952032-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ABE86B3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº. 009/2019.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de reforma e revitalização da Praça Mirante de São Gonçalo, no bairro do Farol, Maceió/AL. Após sessão realizada em 19 de dezembro de 2019 e conferência da planilha apresentada pela empresa MC CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 19.233.416/0001-88, com a proposta de preço no valor de R\$ 209.314,93 (duzentos e nove mil trezentos e catorze reais e noventa e três centavos), esta CPLOSE a declara vencedora do certame. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal 8666/93.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FCB905C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
PORTARIA Nº. 082 MACEIÓ/AL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor do Contrato nº. 0684/2019, o servidor, Sr. ROSEVALDO PEREIRA DE MELO JÚNIOR, matrícula nº. 948894-4, e como fiscal, o servidor, Sr. LUIZ ANTÔNIO MACIEL, matrícula nº. 4495-6, cujo objeto do Contrato é a execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, no Bairro do Clima Bom em Maceió/AL,

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.